



PORTARIA N° 245 DE 11 DE JULHO DE 2016.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, para atuarem como, gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **60/2016**

PROCESSO N°: **23411.002659/2016-30**

CONTRATADA: **CETRO CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO.**

OBJETO: A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concursos público destinado ao provimento de aproximadamente 161 (cento e sessenta e uma) vagas distribuídas em 02 (duas) áreas para os cargos de Professores e Técnicos descritas no Anexo I da Proposta Técnica da **CONTRATADA** que passa a integrar esse contrato como se estivesse transcrita.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2016.

**GESTORA DO CONTRATO:** Gisley Lima de Menezes  
MATRÍCULA SIAPE N°: 2667667

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcos Maia  
MATRÍCULA SIAPE N°: 2064993

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.





**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 106097

